Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado sob n.o 44.526 — Ficha n.o 01

DATA:- 03 de agôsto de 1987.- REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.o 14.675

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze), da quadra nº 07 / (sete), medindo a área de 360,00 metros quadrados, situada no " VALE VERDE", desta cidade, da subdivisão do lote nº 09, da Gléba Cambé, deste Municipio e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- " Pela frente, com/ a rua "F", numa largura de 12,00 metros; aos fundos, com a data nº 17, numa/ largura de 12,00 metros; à esquerda, com a data nº 12, numa extensão de 30,0 metros; à direita, com a data nº 10, numa extensão de 30,00 metros".-

/BENFEITORIAS:- Não há.-

/PROPRIETÁRIA:- URBANIZADORA NACIONAL S/C LTDA.,- com séde na Av. S. Paulo,- 217, 5º andar, sala, 502, n/cidade, insc. no CGC/MF., sob nº 77. 468.213/0001-77, no ato representada pelos seus Diretores, JOÃO/ DIB ABUSSAFE, do comércio, RG. nº 153.705-Pr., e a sra. BRAULIA/ LOPES ABUSSAFE, do comércio, RG. 548.717-0-Pr., brasileiros, casados, insc. no CPF., sob nº 003.593.399/04, res. e dom. à Rua / Mato Grosso, 644, nesta cidade.-

/REGISTROS ANTERIORES:- 1/2.3776 em maior porção e registro de loteamento sob nº 2/3.776, ambos deste Oficio, ref. ao lote nº 09, acima aludido subdivisão ou loteamento com a denominação de " VALE VERDE".-

/BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 58.301 de 31/07/87.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de agôsto de 1987.-

OFICIAL DO REGISTRO

Mcse/*...

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFICIO LONDRINA - PR

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

Apontado sob n.o 44.526 — Ficha n.o 02

DATA:- 03 de agôsto de 1987.-

REGISTRO GERAL

Continuação da MATRÍCULA n.o 14.675

REGISTRO n.o 1/14.675

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(VENDA E COMPRA)

DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (onze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 360,00 metros quadrados, situada no " VALE VERDE", desta cidade,- constante desta matrícula.-

/NOME DA TRANSMITENTE:- URBANIZADORA NACIONAL S/C LTDA.,- já qualificada na matrícula.-

/NOMES DOS ADQUIRENTES:- 1)- ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,- industrial, RG. - nº 618.922-Pr., casado com MARILENE UTRABO RODRIGUES, insc. no CPF., 083.207. 809/34, res. e dom. à rua Michigan, 90, J. Quebec;- 2)- FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,- empresário, RG. nº 474.002-Pr., casado com JOSÉLI MARA BONETO RODRIGUES, CPF., 609.010.128/15, com endereço comercial à Av. Tiradentes nº. 1.222, ambos nesta cidade, este no ato representado por sua esposa, JOSÉLI MARA BONETO RODRIGUES, do lar, RG. nº 844.703-Pr., CPF., 609.010.128/15, por força do mandato tomado às fls. 85 do liv. 8/E, datada de 30/07/87, das notas do Tabelionato Distrital de Lerroville, d/Comarca, todos brasileiros, casados.-

/TITULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

/FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Distrital de Lerroville, d/Comarca, no liv. nº 08/E, fls. nº 164/166vº dia 31 de julho de 1987.-

/VALOR:- CZ$. 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzados).- inclusive outros imóveis.-

/REGISTROS ANTERIORES:- 1/3.776 em maior porção e 2/3.776 de loteamento, ambos deste Oficio.-

/DOCUMENTOS APRESENTADOS:- GR-4, nº 4489, datada de 31/07/87, pagou CZ$. 1.800,00, na ag. local do Banestado (inclusive outros imóveis), e mais Certidões - Negativas, Municipal e de ônus deste Oficio sob nº 8.966/87.- A outorgante / vendedora deixa de apresentar a CND do IAPAS, de acôrdo com o Decreto Lei nº 1.958 de 09/09/82 e Ordem de Serviço IAPAS/SAF nº 98 de 09/11/82, a qual se/ responsabiliza Civil e Criminalmente.- Que, a vendedora declara sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto deste registro e de qualquer outro ônus reais/ incidentes sobre o mesmo na forma do parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto nº.- 93.240 de 09/09/86.- c/1,6 VRC.-

/CONDIÇÕES:- As do título.-

/ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 03 de agôsto de 1987.-

Mcse/*...

OFICIAL DO REGISTRO

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA — ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado sob n.o 45.996 — Ficha n.o 03

REGISTRO GERAL

Cont. da MAT. n.o 14.675

REGISTRO n.o 2/14.675

(=PENHORA =)

DATA:- 14 de Janeiro de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-DATA DE TERRAS sob nº11(onze),da quadra nº07(sete),com a área de 360,00 m2,situada no "VALE VERDE",d/cidade,-constante d/matrícula.-

NOME DO CREDOR:-FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

NOME DO DEVEDOR:-FLORENÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,CGC/MF. sob nº78.130.333/0001-22.-

TÍTULO - ÔNUS:-PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Ofício nº372/87,exp. pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR.,aos 23/11/87,ex-/traído dos Autos nº722/87 e devidamente arquivado n/Cartório sob nº 854/3.-

VALÔR:-CZ$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados),-inclusive outro imóvel.-

REGISTRO ANTERIOR:-1/14.675 deste Ofício.-

CONDIÇÕES:-As do título.-

ANOTAÇÕES:-O imóvel descrito encontra-se registrado neste Cartório nos nomes dos Srs. ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES e FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,-ambos já qualificados no registro anterior nº1/14.675.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 14 de Janeiro de 1.988.-

= OFICIAL DO REGISTRO =

MMBC//

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR. 3.o OFICIO

CONTINUA

CONF POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

Apontado sob n.º 73.073

REGISTRO GERAL

Ficha n.º 04

Cont. de MAT. N.º 14.675

REGISTRO n.º 3/14.675

(PENHORA)

DATA 27 de agosto de 1.996.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze), da quadra nº 07 (sete), com área de 360,00 m²., situado no "VALE VERDE", d/cidade, constante d/Matrícula.-

NOME DO CREDOR:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

NOME DO DEVEDOR:- FLORENÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO:- ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, exp. pelo Juízo de Direito, da 7ª Vara d/Comarca, Exmo, Dr. JOSÉ CICHOCKI NETO, aos 03/06/92, extraído dos Autos nº 140/91 de Execução fiscal e devidamente arquivado n/Cartório sob nº 1.644/1.-

VALOR:- R$ 8.610,33 (oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos), inclusive outros imóveis.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/14.675, d/Ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 27 de agosto de 1.996.-

OFICIAL DO REGISTRO:-

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

Apontado sob n.º 105.470

CANCELADO

Ficha N.º 05

REGISTRO GERAL

Cont. de MAT. n.º 14.675

REGISTRO n.º 4/14.675

(ARRESTO)

DATA 02 de dezembro de 2.005.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 11 (onze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 360,00 m², situado no "VALE VERDE", desta cidade, constante d/Matrícula.-

NOME DO CREDOR:- FAZENDA NACIONAL.-

NOME DO DEVEDOR:- DISTRIBUIDORA MAGGIORI DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 80.734.340/0001-70 e ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- ARRESTO.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Auto de Arresto, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais d/Comarca, aos 06/10/2005, extraído dos Autos de Execuções Fiscais nº 96.2011457-7 e 2001.70.01.011512-8 e devidamente arquivado n/Cartório sob nº 5.480/1.-.-

VALOR:- R$. 158,28 (Cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) referente à Execução Fiscal nº 96.2011457-7 e R$. 5.337,40 (Cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) referente à Execução Fiscal nº 2001.70.01.011512-8 em 30/12/2003.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/14.675, d/Ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.- O FUNREJUS será apresentado oportunamente quando será feito o cancelamento do ônus.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 02 de dezembro de 2.005.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

GS*

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

NOTA: ENCONTRA-SE DEPOSITADO NESTE CARTORIO, LEVANTAMENTO DA PENHORA EXTRAÍDA DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 96.20.11457-4/PR, OFÍCIO Nº 3970826, AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS.-

LONDRINA, 09 DE JUNHO DE 2010.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 14.675 **FOLHA:06**

AV.5/14.675 - Prenotação nº 139.739 - DATA 11 de junho de 2012.- AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.-
AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.- O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 12 de junho de 2012.- OFICIAL DO REGISTRO.-

---

R-6/14.675 - Prenotação nº 139.739 - DATA 11 de Junho de 2.012.- PENHORA.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%, DATA DE TERRAS nº 11 (onze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 360,00 m²., situada no "VALE VERDE", d/ cidade, constante desta matrícula.-
NOME DO CREDOR:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.-
NOME DO DEVEDOR:- FLORENÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS.-
TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Federal de Execuções Fiscais d/Comarca, aos 04/04/2011, extraído dos Autos nº 97.20.10649-2 e devidamente arquivado n/Cartório sob nº 292/12.-
VALOR:- R$. 46.695,95 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) atualizado até Fevereiro/2009; inclusive outro imóvel.-
REGISTRO ANTERIOR:- 1/14.675, deste Ofício.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente quando será feito o cancelamento do ônus.-
CONDIÇÕES:- As do título.-
ANOTAÇÕES:- Não há.- *Cm.- O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 12 de junho de 2.012.- OFICIAL DO REGISTRO.- Conf.

CANCELADO

~~AV.7/14.675 - PRENOTAÇÃO 146.370 - DATA 14 de junho de 2013.-~~ CANCELAMENTO DE PENHORA.-
Conforme Ofício nº 3970826, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Federal de Execuções Fiscais d/Comarca, aos 28/10/2009,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 96.20.11457-4/PR e apenso 2001.70.01.011512-8, e devidamente arquivado n/ cartório sob nº 487/13.- FICA CANCELADA A PENHORA, sob nº 4/14.675.- D/VRC-638,30 = R$. 90,00.- Emolumentos devidos a esta serventia no valor de R$. 54,00 (Registro da Penhora), R$. 90,00 (Baixa da Penhora) e ao Funrejus R$. 11,00.- GS*
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 24 de junho de 2013.- OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.8/14.675 - PRENOTAÇÃO 146.370 - DATA 14 de junho de 2013.- CANCELAMENTO DE PENHORA.-
Conforme Ofício nº 630891, expedido pela Vara Federal de Execuções Fiscais, aos 24/04/2013, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 97.20.10649-2 e devidamente arquivado n/ cartório sob nº 488/13.- FICA CANCELADA A PENHORA, sob nº 6/14.675.- D/VRC-638,30 = R$. 90,00.- Emolumentos devidos a esta serventia no valor de R$. 184,50 (Registro da Penhora), R$. 90,00 (Baixa da Penhora) e ao Funrejus R$. 93,40.- GS*
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 24 de junho de 2013.- OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.9/14.675 - Prenotação nº 154.980 - DATA 27 de outubro de 2014.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.-
Conforme Desp/Dec-Ofício nº8650973-PRLON07, expedido aos 29/08/2014, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina, extraído dos Autos nº97.80.10649-2 e devidamente arquivado neste Cartório sob nº 936-1/14.-FICA AVERBADO A INDISPONIBILIDADE DE BENS correspondente ao imóvel pertencente a ANGELO CESAR SIMEÃO RODRIGUES,CPF nº.083.207.809-34, qualificado no registro anterior.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO.- mjbcm
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 03 de novembro de 2014.- OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/14.675 - PRENOTAÇÃO Nº 156.410 - Data 20 de janeiro de 2015. "EX-OFFÍCIO".
Fica averbado "EX-OFFÍCIO", A RETIFICAÇÃO do NOME do Sr. ANGELO CESAR SIMEÃO RODRIGUES, que constou erroneamente na averbação 9/14.675, enquanto o correto é: ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES. R$ NIHIL. APR*. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 2015. OFICIAL DO REGISTRO.

R.11/14.675 - Protocolo nº 170.513 de 11 de Abril de 2017. **Penhora.** EXECUTADOS: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** já qualificado nesta matrícula; e **CASA DA SOBRA MATERIAS PARA OCNSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ 82.033.523/0001-07. EXEQUENTE: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.** DEMAIS PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** e sua mulher **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES.** TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: Foro Central da Comarca da Região

CONTINUA NA FOLHA F. 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 14.675 **FOLHA: 07**

Metropolitana de Londrina. Data de Envio: 10.04.2017 15:23, tipo: institucional. Prioridade: Normal, extraído dos **autos nº 855-92.1995.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 24/09/15. Cujo imóvel foi depositado em mãos dos executados. VALOR: R$11.043,14 (onze mil e quarenta e três reais e quatorze centavos) (incluindo outro imóvel). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.505 (mandados). ANOTAÇÕES: **O presente registro refere-se à 50% do imóvel.** CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R$ 68,79 (À PAGAR) Funrejus R$22,08 (À PAGAR)(*kpcw*). SELO DIGITAL Nº fsoLG . vadFj . VKqQO, Controle: JKu5G . FIZUq e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 22 de junho de 2017. _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.12/14.675 - Protocolo nº 189.370 de 23 de Dezembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** e sua mulher **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES** e **OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº** 201907.2914.00882033-IA-520, protocolado na CNIB em 29/07/2019, às 14:24:13, vinculado ao **processo nº 04463007820075090245,** em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Pinhais, e **requeridos: FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15 e **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15 e **OUTROS,** arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.940. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos requeridos, Francisco Simeão Rodrigues Neto e Joseli Mara Boneto Rodrigues.*** EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R$ 121,59. Funrejus de 25%: R$ 30,39. Fadep (5%): R$ 6,08. ISSQN (2%): R$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (tas*lc*map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Janeiro de 2020. _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.13/14.675 - Protocolo nº 191.175 de 31 de Março de 2020. **Penhora.** EXECUTADO: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** CPF 083.207.809-34. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE LONDRINA-PR.** CNPJ 75.771.477/0001-70. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO** e sua mulher **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** já qualificados nesta matricula. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 30/03/2020 16:15, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº 0017521-65.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

Penhora datado de 30/03/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público da comarca. VALOR: R$4.974,93 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Decisão, Ato Ordinatório, e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.165. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R$ 1,35. Funrejus (25%): R$ 0,82. Fadep (5%): R$ 3,82. ISSQN (2%): R$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R$9,94. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/lc). SELO DIGITAL Nº WNRAw . AR6JQ . kWqQT, Controle: ECXMG . ot7YG e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 07 de Maio de 2020. OFICIAL DO REGISTRO.

AV.14/14.675 - Protocolo nº 193.203 de 23 de Julho de 2020. **Averbação Premonitória.** PROPRIETÁRIOS: **1) ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES** e sua mulher **MARILENE UTRABO RODRIGUES** 2) **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO** e sua mulher **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **AÇÃO PREMONITÓRIA,** constante dos Autos sob **nº 0003852-11.2020.8.16.0034,** na Vara Cível de Piraquara-PR, sendo exequente: **ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ 60.701.190/0001-04 e executados: **ATILA PNEUS LTDA,** CNPJ 10.730.338/0001-52; **LUIZ BONACIN FILHO,** CPF 086.350.309-82; **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15; **PORTAL DA SERRA LOGÍSTICA LTDA,** CNPJ 13.477.094/0001-36; **PORTAL DOS MANANCIAIS LOGÍSTICA LTDA,** CNPJ 13.790.661/0001-00; **PORTAL DA GRACIOSA LOGISTICA LTDA,** CNPJ 13.716.617/0001-50; **PORTAL DE PIÇARRAS CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E DE LOGISTICA LTDA,** CNPJ 27.390.374/0001-17; **AMERICA CONDOMINIO INDUSTRIAL E LOGISTICA S.A,** CNPJ 18.570.039/0001-00; **PORTAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E ALUGUÉIS EIRELI,** CNPJ 30.060.564/0001-80 e **PORTAL IC CONDOMÍNIO,** CNPJ 32.406.278/0001-75, conforme Certidão da Vara acima aludida, com atuação no dia 31/03/2020 e distribuição no dia 08/04/2020. Valor da Causa: R$23.186.001,43 (vinte e três milhões, cento e oitenta e seis mil, um real e quarenta e três centavos) incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento, assinado em Blumenau-SC, em 22/07/2020, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.466. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***O presente registro refere-se a fração ideal pertencente ao executado: Francisco Simeão Rodrigues Neto.*** EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRCext = R$ 249,66. Fadep (5%): R$ 12,48. ISSQN (2%): R$ 4,99. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000005808759-7, paga em 19/06/2020, no valor de R$5.891,58, na averbação do título (incluindo outros imóveis). (apr/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 59T3a . bmyoA . AsqQr, Controle: VkwrG . J84QA e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 21 de Agosto de 2020. OFICIAL DO REGISTRO.

AV.15/14.675 - Protocolo nº 193.330 de 29 de Julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO** e sua mulher **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES E OUTROS.** FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2913.01250461-IA-730,** protocolado na CNIB em 29/07/2020 às 13:19:36 horas, vinculado ao **processo nº 00117020420165090002,** em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR e requeridos **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES**

CONTINUA NA FOLHA F. 8

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 14.675 **FOLHA: 08**

NETO, CPF 609.010.128-15 e, **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.504. ANOTAÇÕES: **A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO** e, **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES.** EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R$121,59. Funrejus de 25%: R$30,39. Fadep (5%): R$6,08. ISSQN (2%): R$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/kpcw/tas/smns). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 04 de Setembro de 2020. OFICIAL DO REGISTRO.

AV.16/14.675 de 01 de Junho de 2021, Prenotação nº 198.020 de 17 de Março de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1519.01531065-IA-910,** protocolado na CNIB em 15/03/2021 às 19:13:31 horas, vinculado ao **Processo nº 50463470820204047000,** em que figuram, como requerente 16ª Vara Federal de Curitiba-PR e requeridos **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15 e **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.292. ANOTAÇÕES: **A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES.** EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R$136,71. Funrejus de 25%: R$34,72. Fadep (5%): R$6,95. ISSQN (2%): R$2,77, Prenotação = R$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA00000002468215 e consulta no site www.funarpen.com.br. (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. OFICIAL DO REGISTRO.

R.17/14.675 de 30 de Junho de 2021, Prenotação nº 199.702 de 28 de Maio de 2021. **Penhora.** EXECUTADO: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE LONDRINA-PR,** CNPJ 75.771.477/0001-70. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Remetente: (lmue) Lalita Midori Ueda, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 27/05/2021 15:13, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **Autos nº 0005255-27.2010.8.16.0014, de**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 24/05/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R$2.517,58 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.367. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext = R$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R$2,17. Funrejus (25%): R$0,92. Fadep (5%): R$4,29. ISSQN (2%): R$1,71. Funrejus (0,2%) = R$5,03. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA0000000390521A e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.18/14.675 de 01 de Setembro de 2021, Prenotação nº 201.509 de 06 de Agosto de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** e sua mulher **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** e **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** e sua mulher **MARILENE UTRABO RODRIGUES,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme Protocolo de **Indisponibilidade nº 202108.0419.00482781-IA-630,** protocolado na CNIB em 04/08/2021 às 19:02:09 horas. vinculado ao **Processo nº 01580200824509006,** em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Pinhais-PR e requerido **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO, CPF 609.010.128-15, e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.626. ANOTAÇÕES: **A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES.** EMOLUMENTOS: 630.00 VRCext = R$136,71. Funrejus de 25%: R$34,72. Fadep (5%): R$6.95. ISSQN (2%): R$2,77, Prenotação = R$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/kpcw/vnc). SELO DIGITAL Nº 0699L.B2DfZ.q88cp-69cV0.4ix7x e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.19/14.675 de 12 de Novembro de 2021, Prenotação nº 203.292 de 14 de Outubro de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** PROPRIETÁRIOS: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** e sua mulher **MARILENE UTRABO RODRIGUES, FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** e sua mulher **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS,** conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.1313.01860248-IA-100,** protocolado na CNIB em 13/10/2021 às 13:01:34 horas, vinculado ao **Processo nº 03163008720075090245,** em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Pinhais-PR e requerido **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO, CPF 609.010.128-15 e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES, CPF 609.010.128-15,** arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.787. ANOTAÇÕES: **A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES**

CONTINUA NA FOLHA F. 9

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 14.675 **FOLHA: 09**

NETO e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R$136,71. Funrejus de 25%: R$34,18. Fundep (5%): R$6,84. ISSQN (2%): R$2,73, Prenotação = R$2,17. em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.vKqPm.TRHyO-b6VjK.I3AYr e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. OFICIAL DO REGISTRO.

R.20/14.675 de 19 de Julho de 2022, Prenotação nº 209.274 de 21 de Junho de 2022. **Penhora.** EXECUTADO: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR,** CNPJ 75.771.477/0001-70. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO E OUTROS.** TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 20/06/2022 às 18:28 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº 0066250-88.2019.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 18/05/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R$3.387,15 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.728. ANOTAÇÕES: ***Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 9/14.675, 12/14.675, 15/14.675, 16/14.675, 18/14.675 e 19/14.675 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.*** CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R$95,45. Funrejus (0,2%): R$ 6,77. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.aFqPe.fkrsI-Z4UUD.I3job e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO

R.21/14.675 de 06 de Setembro de 2022, Prenotação nº 209.552 de 30 de Junho de 2022. **Penhora.** EXECUTADO: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR,** CNPJ 75.771.477/0001-70. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO E OUTROS.** TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 29/06/2022 às 16:55 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº 0049934-39.2015.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 19/05/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

público da Comarca. VALOR: R$5.021,31 (cinco mil, vinte e um reais e trinta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.928. ANOTAÇÕES: ***Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nº 9, 12, 15, 16, 18, e 19/14.675 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.*** CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R$95,45. Funrejus (0,2%): R$ 10,04. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/el/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.sFqPR.zVTp9-aPnKj.I3Cwk e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.22/14.675 de 22 de Setembro de 2022, Prenotação nº 211.137 de 19 de Agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1810.02305654-IA-600,** protocolado na CNIB em 18/08/2022, às 10:26:12, vinculado ao **processo nº 03332004820075090245,** em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Pinhais-PR, e requeridos: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15, **e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.050, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados Francisco Simeão Rodrigues Neto e sua mulher Joseli Mara Boneto Rodrigues.*** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mpqPq.e5sa2-rHV3z.ejyyw e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.23/14.675 de 22 de Setembro de 2022, Prenotação nº 211.158 de 22 de Agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2212.02295403-IA-180,** protocolado na CNIB em 22/08/2022, às 12:25:00, vinculado ao **processo nº 00041208520088160034,** em que figuram, como requerente: 1º Vara de Execuções Fiscais e Estaduais de Curitiba-PR, e requeridos: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15, **e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.051, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados Francisco Simeão Rodrigues Neto e sua mulher Joseli Mara Boneto Rodrigues.*** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11)*

CONTINUA NA FOLHA F. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mpqPq.e5Ja2-rHMOR.ejyyj e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.24/14.675 de 22 de Setembro de 2022, Prenotação nº 211.204 de 23 de Agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2212.02295409-IA-030,** protocolado na CNIB em 22/08/2022, às 12:25:00, vinculado ao **processo nº 00047712020088160034,** em que figuram, como requerente: 1º Vara de Execuções Fiscais e Estaduais de Curitiba-PR, e requeridos: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15, **e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.052, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados Francisco Simeão Rodrigues Neto e sua mulher Joseli Mara Boneto Rodrigues.*** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mpqPq.e5Ha2-rHw9Z.ejyyr e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.25/14.675 de 22 de Setembro de 2022, Prenotação nº 211.243 de 24 de Agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2212.02295412-IA-090,** protocolado na CNIB em 22/08/2022, às 12:25:00, vinculado ao **processo nº 00047764220088160034,** em que figuram, como requerente: 1º Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR, e requeridos: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15, **e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.053, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-***

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados Francisco Simeão Rodrigues Neto e sua mulher Joseli Mara Boneto Rodrigues. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mpqPq.e5sa2-rHtLU.ejyyw e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.26/14.675 de 22 de Setembro de 2022, Prenotação nº 211.244 de 24 de Agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2212.02295418-IA-021,** protocolado na CNIB em 22/08/2022, às 12:24:59, vinculado ao **processo nº 00053892820098160034,** em que figuram, como requerente: 1º Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR, e requeridos: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15, **e JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.054, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente aos executados Francisco Simeão Rodrigues Neto e sua mulher Joseli Mara Boneto Rodrigues.*** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mpqPq.e5Ja2-rHjWG.ejyyj e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.27/14.675 de 01 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 213.731 de 01 de Dezembro de 2022. **Penhora.** EXECUTADO: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR,** CNPJ 75.771.477/0001-70. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO E OUTROS.** TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 30/11/2022 às 16:38 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº 0056011-54.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 10/08/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R$4.451,15 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um

CONTINUA NA FOLHA F. 11

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

reais e quinze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.633. ANOTAÇÕES: ***Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 9/14.675 RG, 12/14.675 RG, 15/14.675 RG, 16/14.675 RG, 18/14.675 RG, 19/14.675 RG, 22/14.675 RG, 23/14.675 RG, 24/14.675 RG, 25/14.675 RG e 26/14.675 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.*** CONDIÇÕES: As do título. *"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juizo ordenante".* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R$95,45. Funrejus (0,2%): R$8,90. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.(apr/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.OJqPm.kPsUF-HCkcL.I33Zh e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.28/14.675 de 24 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 214.932 de 19 de Janeiro de 2023. **Penhora.** EXECUTADOS: 1) **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** já qualificado nesta matrícula; 2) **INSTITUTO BS COLWAL SOCIAL,** CNPJ 07.733.985/0001-03. EXEQUENTE: **GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** CNPJ 76.416.890/0001-89. DEMAIS PROPRIETÁRIOS: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES E OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (rtam) Ronaldo Tazoniero Machado, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Data de Envio: 18/01/2023 às 17:13 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº 0004120-85.2008.8.16.0034 de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 14/01/2023. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R$386.603,47 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Oficio, Decisão e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.813. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***O presente registro refere-se a quota parte do imóvel, pertencente ao executado. Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 9/14.675, 12/14.675, 15/14.675, 16/14.675, 18/14.675, 19/14.675, 22/14.675, 23/14.675, 24/14.675, 25/14.675, 26/14.675 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.*** *"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".* EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R$320,69. Funrejus (0,2%): R$ 773,20. (em comum com outros imóveis). Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

ao final do processo. (vnc/mmbc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.MZqPL.E8Hn2-3hJmp.l3czG e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.29/14.675 de 20 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.566 de 30 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2913.02897602-IA-940,** protocolado na CNIB em 29/08/2023, às 13:28:02, vinculado ao **processo nº 00000165720175090009,** em que figuram, como requerente: 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e requerido: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.695, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado Francisco Simeão Rodrigues Neto.*** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.V5mvv.dUITw-GwuM8.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.30/14.675 de 18 de Janeiro de 2024, Prenotação nº 223.736 de 11 de Janeiro de 2024. **Penhora.** EXECUTADOS: **1) FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** já qualificado nesta matrícula; **2) LUIZ BONACIN FILHO,** CPF 086.350.309-82; e **3) BS COLWAY PNEUS LTDA,** CNPJ 02.712.991/0001-60. EXEQUENTE: **MAURO CEZAR DA LUZ,** CPF 033.276.819-88. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Despacho Servindo como Ofício, datado de 10/01/2024, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, Exmo. Srº. Drº.Roberto Wengrzynovski, passado no processo nº ATOrd 0333200-48.2007.5.09.0245. VALOR: R$138.612,61 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Malote Digital servindo Ofício, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.120. ANOTAÇÕES: ***O presente registro refere-se somente a parte ideal pertencente a o executado FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO.*** CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: A parte exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas ao cancelamento da Penhora. (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRII.8JRYP.CrjyV-pKaeM.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.31/14.675 de 18 de Janeiro de 2024, Prenotação nº 223.809 de 15 de Janeiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1117.03109231-IA-150,** protocolado na CNIB em 11/01/2024, às 17:44:08, vinculado ao **processo nº 00132014520138160014,** em que figuram, como requerente: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerido: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** CPF: 083.207.809-34, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.123, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao***

CONTINUA NA FOLHA F. 12

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 14.675 **FOLHA: 012**

executado ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRI2.c5Tov.Oo3ns-mGflz.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.32/14.675 de 09 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 224.241 de 02 de Fevereiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0116.03142740-1A-050,** protocolado na CNIB em 01/02/2024, às 16:26:36, vinculado ao **processo nº 00052500520108160014,** em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerido: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** CPF 083.207.809-34, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.190, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES.*** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juizo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRI2.c5oEv.cI3YU-4MDIq.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.33/14.675 de 15 de Março de 2024, Prenotação nº 224.720 de 22 de Fevereiro de 2024. **Penhora.** EXECUTADOS: 1) **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO;** 2) **JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** já qualificados nesta matrícula; 3) **BS COLWAY PNEUS LTDA,** CNPJ 02.712.991/0001-60; **4) LUIZ BONACIN FILHO,** CPF 086.350.309-82; 5) **JOÃO LUIS PEREIRA DE REZENDE,** CPF 047.751.008-66. EXEQUENTE: **GELSON PLASDO,** CPF 728.711.309-06. TÍTULO: Conforme Malote Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Virginia de Abreu Molon, Lotação: Vara do Trabalho de Pinhais-PR, Data de Envio: 22/02/2024 às 12:38:00 hrs, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº ATOrd 0446300-78.2007.5.09.0245 de EXECUÇÃO.** Despacho com força de Ofício datado

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

de 21/02/2024. VALOR: R$34.572,73 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Malote, Despacho com força de Ofício, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.298. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***O presente registro refere-se a fração ideal do imóvel, pertencente ao executado Francisco Simeão Ridrigues Neto. Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 9/14.675, 12/14.675, 15/14.675, 16/14.675, 18/14.675, 19/14.675, 22/14.675, 23/14.675, 24/14.675, 25/14.675, 26/14.675, 29/14.675, 31/14.675, e 32/14.675, RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.*** *"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".* EMOLUMENTOS: A parte exequente é beneficiário da Justiça Gratuita. (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRII.8JenP.Kfsbr-xqDm5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.34/14.675 de 10 de Junho de 2024, Prenotação nº 227.057 de 22 de Maio de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2115.03343483-IA-500,** protocolado na CNIB em 21/05/2024, às 15:57:00, vinculado ao **processo nº 50411145920224047000,** em que figuram, como requerente: Central de Consultas e Convênios de Curitiba-PR, e requerida: **FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO,** CPF 609.010.128-15, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.691, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: ***A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO.*** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.D5D3v.caIwN-PaxMO.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.35/14.675 de 30 de julho de 2024, Prenotação nº 228.480 de 19 de julho de 2024. **Retificação de Penhora.** Conforme Retificação do Termo de Penhora, assinado digitalmente pelo M.M Juiz de Direito, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Exmo. Sr. Dr. Maurício Boer, datado de 18/07/2024, referente aos **Autos nº 0049934-39.2015.8.16.0014,** devidamente arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.887, fica averbada a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA,** registrada sob **nº** 21/14.675 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis, **para que a penhora passe a recair sobre 50% do imóvel pertencente ao executado.** EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R$16,62. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI1.MEEL7.MLUrR-e49LJ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.36/14.675 de 30 de agosto de 2024, Prenotação nº 229.205 de 19 de agosto de 2024. **Penhora.**

CONTINUA NA FOLHA F. 13

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 14.675 **FOLHA: 013**

EXECUTADOS: **1) FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETO; e 2) JOSELI MARA BONETO RODRIGUES,** já qualificados nesta matrícula. EXEQUENTE: **GELSON PLASDO.** TÍTULO: Conforme Malote Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Eliana Hanai da Silva, Lotação: 5ª Vara do Trabalho de Londrina, Data de Envio: 16/08/2024 às 10:30:16, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº CartPrecCiv 0000853-39.2024.5.09.0245.** Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/05/2024. VALOR: R$34.967,61 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Malote, Auto de Penhora e Avaliação,Certidão de Devolução de Mandado e Ofício, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.003. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***O presente registro refere-se a fração ideal de 50% do imóvel, pertencentes aos executados. Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 12/14.675; 15/14.675; 16/14.675; 18/14.675; 19/14.675; 22/14.675; 23/14.675; 24/14.675; 25/14.675; 26/14.675; 29/14.675; 31/14.675; 32/14.675 e 34/14.675 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.*** *"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".* EMOLUMENTOS: 30% de 3.060,00 + 10 VRCext: R$257,06. Funrejus (0,2%): R$69.94. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnx/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.d57Zv.3oy4G-bG7TR.F699w e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.37/14.675 de 03 de outubro de 2024, Prenotação nº 230.005 de 19 de setembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade nº 202409.1816.03587945-IA-770,** protocolado na CNIB em 18.09.2024, às 16:41:46, vinculado ao **processo nº 00076643019978160014,** em que figuram, como requerente: 2ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** CPF 083.207.809-34, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.092, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (cm/tas*/smns). SELO Nº SFRI2.n55mv.swjGL-Yvled.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. _____ OFICIAL DO

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Valide aqui
este documento

REGISTRO.

AV.38/14.675 de 28 de Outubro de 2024, Prenotação n° 230.644 de 14 de Outubro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade n° 202410.1114.03636916-IA-410,** protocolado na CNIB em 11/10/2024, às 14:03:01 vinculado ao **processo n° 00231905620005816001 4,** em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerido: **ANGELO CEZAR SIMEÃO RODRIGUES,** CPF 083.207.809-34, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 11.162, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: *A* **presente averbação é feita sobre a parte ideal pertencente ao requerido Angelo Cezar Simeão Rodrigues.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7°, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"* (cm/tas*/smns) SELO N° SFRI2.P5Mmv.Ojjby-kEWe2.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

OFICIAL DO REGISTRO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6F52-75YAR-NJJFZ-XSZMW

CERTIDÃO Nº 188895

Matrícula nº 14.675, datada de 03 de agosto de 1987 (até 38/14.675).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 14.675, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos:CERTIDÃO: R$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R$ 1,25; ISS: R$ 0,76; Funrejus 25% R$ 10,68; Fundep R$ 2,13; Total: R$ 65,61; Amanda Ribeiro.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRI3.2JX9t.Mhs68
SFRI3.2JX9t.Mhs68-L94mJ.F699q
https://selo.funarpen.com.br

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital